



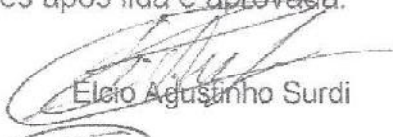
*Câmara Municipal de Colombo*  
*Estado do Paraná*


ATA Nº 3/2017


**COMISSÃO DE FINANÇAS**

19-06-2017

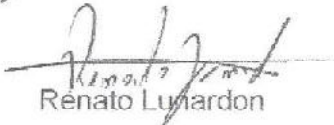
Aos dezanove dias do mês de junho de 2017, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Economia Finanças e Orçamento** esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente – Elcio Agostinho Surdi (Vereador Elcio do Aviário) - PSDB e membros: Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) - PT; Jerçon Reis Santana (vereador Pastor Jerçon) – PSL; Marcos Antonio da Silva (vereador Marcos Dumonte) – PEN; Renato Lunardon – (vereador Renato Lunardon) PV e os membros suplentes: João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR. Também estiveram presentes o Vereador Edson Bagio (Vereador Baggio) – PTC; o Advogado da Câmara, Daniel Freitas; a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin e a Secretária da Fazenda Alessandra da Silva. A comissão se reuniu para discussão da seguinte matéria: Projeto de Lei 09/2017 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 454.804,50, e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.324,500,00. O Presidente da comissão, Vereador Elcio nomeou o Vereador Marcos Dumonte como relator. Primeiramente, a Secretária Alessandra explanou sobre os detalhes do projeto e sobre o impacto financeiro no município. Os vereadores fizeram seus questionamentos em relação ao projeto e discutiram a matéria. O Vereador Marcos Dumonte deu o seguinte parecer: "Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº09/2017, **deve ser aprovado**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, como demonstra o Parecer nº 48/2017 da Assessoria Jurídica da Casa, bem como a explanação da Secretária de Fazenda a Senhora Alessandra da Silva". O Presidente colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado por unanimidade, portanto o parecer da comissão foi pela tramitação da matéria. A seguir, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

  
Elcio Agostinho Surdi

  
Anderson Ferreira da Silva

  
Jerçon Reis Santana

  
Marcos Antonio da Silva

  
Renato Lunardon